



## Freguesia de Reguengos de Monsaraz

XX Congresso Nacional da ANAFRE

### MOÇÃO

#### **Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública 3ª Fase**

A finalidade do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP) – 3ª Fase, era para Promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado, enquadrando-se no Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020.

O Fundo Ambiental, financia 50% da despesa (incluindo IVA) com as rendas dos Veículos Elétricos adquiridos, em regime de locação operacional e financeira, nos termos do regulamento, durante um período de 48 meses. Quaisquer outros custos são da responsabilidade do beneficiário.

Considerando, que na alínea a) da cláusula 1ª (objeto) do contrato assinado entre o Fundo Ambiental e os beneficiários (aqui Junta de Freguesia), que refere: “A Concessão de apoio para aquisição dos VE, através do financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira, até ao limite máximo de 250€ mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado e com o limite de dois veículos por beneficiário.”

E, que na alínea a) da cláusula 3ª (obrigações do primeiro outorgante), que refere: “Assegurar o pagamento ao segundo outorgante da comparticipação, conforme alínea a) da cláusula 1ª, do aluguer mensal do veículo adquirido nos termos do contrato já celebrado, constante do Anexo 1 ao presente contrato”.

Tudo isto está muito correto, e foi cumprido até ao mês de setembro de 2023, após essa data o Fundo Ambiental (primeiro outorgante), nem mais um euro nos pagou, vamos, pois, com uma falta de pagamento do apoio em 27 meses, no caso da Freguesia que represento.

As Freguesias que se candidataram a este programa, estão a cumprir certamente com as suas obrigações, como é o caso das Freguesia de Reguengos de Monsaraz, e efetuam o pagamento da mensalidade à entidade financiadora, porque o próprio programa nos obrigava a ter que efetuar a locação financeira, para usufruir do benefício de apoio financeiro, por parte do Fundo Ambiental.

Os orçamentos anuais das Freguesias, são todos eles feitos com precisão, com responsabilidade, com base em receitas previstas, no princípio da transparência, legalidade e subsidiariedade e proporcionalidade.

Neste sentido, proponho ao Congresso da ANAFRE, que delibere:

- A ANAFRE reivindique junto do Fundo Ambiental a resolução da situação e dos pagamentos em atraso.
- A ANAFRE pressione o Governo da República, para que aprove urgentemente em Resolução Conselho de Ministros, a autorização da assunção dos encargos plurianuais, necessário à formalização dos apoios previstos no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (PAMEAP).
- A ANAFRE faça sugestão para que, em futuros programas, o Governo Português, aumente o valor dos apoios.

Não é admissível, que se falhe com as Freguesias, quando as Freguesias nunca falham com o Governo.

Reguengos de Monsaraz, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

**Pedro Miguel Varela Mata da Conceição**